

Processo de Concurso



CONVITE

CNS 63/2019

Elaboração de Projeto para a “Substituição do Aqueduto de Águas Pluviais e Instalação de coletor de reforço de Águas Residuais na Av. da Boavista, entre a Rua de João Grave e VCI, e Desvio da Ribeira de Aldoar para a via pública na Av. da Boavista”

dez/2019

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19	Edição: 1
	CONVITE	Revisão: 0
		Data: dez/19

DISPOSIÇÕES PARTICULARES

Artigo 1.º

Objeto

1 – O presente Convite tem por objeto definir as regras de participação e adjudicação do procedimento contratual n.º CNS 63/19, que tem por finalidade a contratação da aquisição de serviços de **Elaboração de Projeto para a “Substituição do Aqueduto de Águas Pluviais e Instalação de coletor de reforço de Águas Residuais na Av. da Boavista, entre a Rua de João Grave e VCI, e Desvio da Ribeira de Aldoar para a via pública na Av. da Boavista”**, nos termos e condições previstas no caderno de encargos respetivos.

2 – O presente documento estrutura-se do seguinte modo:

- a) Disposições Particulares – concebidas especificamente para o presente procedimento contratual;
- b) Disposições Gerais – correspondentes ao regime geral definido pela entidade adjudicante para os seus procedimentos contratuais.

3 – Em caso de contradição entre normas das Disposições Particulares e normas das Disposições Gerais, prevalecem as primeiras.

Artigo 2.º

Órgão Competente

Por deliberação do Conselho de Administração da Águas do Porto, EM.

Artigo 3.º

Critério de adjudicação

1 - O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço, enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Em caso de empate o critério de desempate será:

- 1.º Desconto financeiro a pronto pagamento (até ao máximo de 2%);
- 2.º Desconto financeiro para pagamento a 30 dias (até ao máximo de 1%);
- 3.º Pequenas e médias empresas, por ordem crescente da categoria das empresas.

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

Caso sejam apresentados descontos financeiros superiores aos máximos admitidos (1 % para pagamentos a 30 dias e 2 % para pronto pagamento), serão considerados os limites máximos identificados anteriormente.

Artigo 4.º

Fundamentos Consulta Prévia

Atendendo ao valor e conteúdo do procedimento, será adotado a Consulta Prévia, nos termos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, decorrendo a sua tramitação de acordo com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma.

Artigo 5.º

Peças do Procedimento

São parte integrante do presente Procedimento as seguintes peças:

- a) O presente Convite e seus anexos;
- b) O Caderno de Encargos e seus anexos, designadamente:
 - a. Cláusulas jurídicas - disposições gerais e particulares;
 - b. Especificações Técnicas;
 - c. Programa Preliminar;
- c) Os esclarecimentos/retificações e os erros e omissões das peças do procedimento.

Artigo 6.º

Documentos da proposta

1 – A proposta a apresentar pelos concorrentes deverá conter os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente, de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o Anexo B a que se refere a alínea a), do número 1, do artigo 57.º do CCP, disponível para preenchimento na Plataforma Eletrónica;
- b) Proposta técnica;

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19 CONVITE	Edição: 1
		Revisão: 0
		Data: dez/19

- c) Proposta financeira e nota justificativa do preço proposto;
- d) Outros documentos que possam ser considerados relevantes para a melhor apreciação do mérito da proposta, designadamente, declarações abonatórias.

2 – A proposta financeira deve obedecer às seguintes exigências, sob pena de exclusão:

- a) Deve ser elaborada em conformidade com o modelo previsto no Anexo E, tendo como limite o preço base do procedimento;
- b) O preço deverá ser indicado em algarismos e por extenso nas duas situações requeridas, prevalecendo a forma extensa, em caso de divergência.

3 – Na proposta financeira, os concorrentes podem apresentar descontos para condições de pagamento a 30 dias ou a pronto pagamento, a contar da data da receção da fatura pela Entidade Adjudicante, dependendo unicamente da decisão desta aceitá-los ou não.

4 – A nota justificativa do preço proposto deve ser elaborada segundo o modelo previsto no Anexo E. Em caso de divergência entre o preço nesta apresentada e o preço constante da proposta financeira, prevalece o desta.

Artigo 7.º

Prazo de resposta

Conforme o disposto no n.º 2 do Artigo 17.º deste Convite (Disposições Gerais).

Artigo 8.º

Garantia do cumprimento das obrigações contratuais/Caução

Caso o valor da prestação de serviços cumpra o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 88.º do CCP, a apresentação de caução é dispensada e é substituída pela retenção de 10% (dez por cento) dos pagamentos a efetuar.

Artigo 9.º

Propostas variantes

Não será admitida a apresentação de propostas variantes.

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

Artigo 10.º

Concurso reservado

Não aplicável.

Artigo 11.º

Data limite para a apresentação das propostas

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas no prazo de 7 dias a contar da data de envio do convite.

Artigo 12.º

Documentos de habilitação especiais

Nos termos da Portaria n.º 372/2017, deverão ser apresentados os seguintes documentos de habilitação:

Comprovativo de inscrição em vigor, emitido por associação pública profissional, da qualificação do técnico designado para a função de Coordenador de projeto nos termos do definido na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação introduzida pela Lei 40/2015, de 1 de junho e na Portaria n.º 1379/2009, de 30 de outubro, tendo em conta os requisitos definidos nas Especificações Técnicas;

Comprovativo de inscrição em vigor, emitido por associação pública profissional, da qualificação do técnico designado para a função de autor(es) de projeto de especialidade(s) nos termos do definido na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com a redação introduzida pela Lei 40/2015, de 1 de junho e na Portaria n.º 1379/2009, de 30 de outubro, , tendo em conta os requisitos definidos nas Especificações Técnicas.

Artigo 13.º

Lotes

Não aplicável.

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

Artigo 14.º

Preço anormalmente baixo

Não aplicável.

Artigo 15.º

Visita/Reunião

Os concorrentes podem solicitar uma visita/reunião no decorrer do 1º terço da fase de apresentação de propostas.

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16.º

Entidade pública contratante

CMPEA - Águas do Município do Porto, Empresa Municipal, abreviadamente denominada por Águas do Porto EM., sita na rua Barão de Nova Sintra, 285, Apartado 3504, 4306-901 Porto, Pessoa Coletiva 507718666, matriculada na Primeira Conservatória do Registo Comercial do Porto.

Artigo 17.º

Consulta e condição de obtenção do processo

- 1 - O acesso e a consulta dos elementos depende de inscrição na plataforma eletrónica de contratação Acingov, em <https://www.acingov.pt>, onde o procedimento decorre.
- 2 - A plataforma indicada no número anterior é o canal único de comunicações no âmbito do presente procedimento e é o local onde devem ser apresentadas as propostas, submetidos os relatórios preliminar e final, solicitadas as pronúncias e pedidos de esclarecimento, e respetivos documentos de habilitação, assim como todas as notificações do procedimento, minuta e Contrato.
- 3 - Todos os documentos que devam ser emitidos pelo concorrente terão de ser assinados eletronicamente, com certificado válido, pelo mesmo ou por quem tenha poderes para o obrigar, devendo ser comprovada esta qualidade, ao abrigo da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, sob pena da sua não consideração e exclusão da proposta.

Artigo 18.º

Esclarecimentos e listas erros e omissões

- 1 - Quaisquer esclarecimentos e/ou erros e omissões relativos ao presente Procedimento (Convite e Caderno de Encargos que o integram), deverão ser solicitados, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, nos termos do Artigo 50.º do CCP, e identificando de forma inequívoca a sua essência (esclarecimentos ou erros e omissões).
- 2 - As respostas aos pedidos de esclarecimento e listas de erros e omissões apresentados pelos interessados terão lugar até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou serão prestadas nos termos e com as consequências previstas no artigo 64.º do CCP.

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

3 - De acordo com a alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do CCP e em conformidade com o disposto no presente documento, compete ao júri do procedimento responder aos pedidos de esclarecimentos apresentados, desde que as referidas respostas não impliquem alterações às peças de procedimento.

4 - Compete ao órgão competente para a decisão de contratar, responder a todas as demais situações não incluídas no número anterior.

5 - O prazo definido no n.º 2 do presente artigo pode ser fixado diferentemente nas disposições particulares deste Convite, nos termos do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

Artigo 19.º

Modo de apresentação da proposta

Sem prejuízo do que eventualmente se disponha em contrário no artigo 6.º do presente Programa ou em qualquer outra Disposição Particular, os documentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e serão apresentados no original ou em cópia simples, sem prejuízo dos concorrentes deverem apor a sua assinatura eletrónica qualificada, como condição da sua validade e consideração no âmbito do procedimento.

Artigo 20.º

Exclusão das propostas

Nos termos do n.º 4 do artigo 132.º do CCP e sem prejuízo do definido no artigo 70.º, constitui motivo de exclusão das propostas a não apresentação de algum dos documentos referidos no artigo 6.º deste Programa, bem como a não utilização dos referidos Anexos.

Artigo 21.º

Documentos de habilitação do adjudicatário

1 – O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de notificação da adjudicação:

- Declaração emitida conforme o modelo a que se refere a alínea a), do número 1 do artigo 81.º do CCP, de acordo com o Anexo II do referido diploma e conforme Anexo G do presente Convite;
- Documentos comprovativos em como não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP:

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

- i) Registo criminal para efeitos de contratação pública, da empresa, do(s) titular(es) dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência;
 - ii) Certidão da Conservatória do Registo Comercial (Código de acesso à Certidão Permanente);
 - iii) Declaração da situação regularizada relativamente às contribuições para a Segurança Social;
 - iv) Declaração da situação regularizada relativamente aos impostos perante o estado.
- c) Dados identificativos do(s) representante(s) que irá(ão) outorgar o Contrato em nome do adjudicatário, incluindo nome, número de identificação e a qualidade em que intervém(êm), de acordo com o estabelecido na Certidão Permanente, devendo também, ser mencionado se o(s) representante(s) dispõe(m) de certificado válido para assinar digitalmente o Contrato;
- d) Documento comprovativo da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação de serviços objeto do presente Contrato, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 2.º da Portaria 372/2017.
- e) Documentos de habilitação especiais, em conformidade com as exigências constantes do artigo 13.º (Disposições Particulares)

2 – Quando se verificarem as situações previstas no número 1, do artigo 86.º do CCP, por facto que não seja imputável ao adjudicatário, será concedido o prazo adicional e no máximo de 5 dias, para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do número 3 do mesmo disposto legal.

3 – Os documentos de habilitação devem cumprir o estabelecido na Portaria 372/2017.

Artigo 22.º

Garantia do cumprimento

1 – Quando exigido pelo artigo 8.º do presente Convite, o adjudicatário deverá prestar caução, destinada a garantir a celebração do Contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração.

2 – A caução deve ser prestada por qualquer uma das formas previstas no artigo 90.º do CCP, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação prevista no número 2, do artigo 77.º do mesmo Código.

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19	Edição: 1
	CONVITE	Revisão: 0
		Data: dez/19

Artigo 23.º

Concorrência

1 – A prática de atos ou acordos suscetíveis de falsear as regras da concorrência tem como consequência a prevista na alínea g) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

2 – A ocorrência de qualquer desses factos será comunicada pela entidade adjudicante ao IMPIC, IP.

Artigo 24.º

Legislação aplicável

1 – Para todas as matérias não expressamente reguladas relativas ao presente procedimento, observar-se-á o disposto no CCP e demais legislação aplicável.

2 – Nos termos do Regulamento UE 2016/679, de 27 de abril (RGPD) e demais legislação aplicável, os dados pessoais que tenham de ser recolhidos no âmbito do presente procedimento estão sujeitos à Política de Proteção de Dados Pessoais definida pela entidade adjudicante, que pode ser consultada em www.aguasdoporto.pt.

ANEXOS

ANEXO B – declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos

ANEXO C – modelo de termo de responsabilidade Coordenador e Autor(es) de Projeto de Especialidade(s)

ANEXO D – modelo de Declaração sob compromisso de honra de Coordenação/Autoria de Projeto de obras

ANEXO E – modelo da proposta de preço

ANEXO G – declaração a que se refere a alínea a), do número 1 do artigo 81º do CCP

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO B

MODELO DE DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO I DO CCP

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO C.1

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE COORDENAÇÃO DE PROJETO

..... (nome), aceita desempenhar as funções de Coordenador de Projeto, na equipa técnica da (nome da empresa) para a execução da aquisição de serviços (designação da aquisição de serviços), em cumprimento com as disposições da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, não se encontrando abrangido por incompatibilidades ou conflitos de interesses para o exercício do cargo. Mais declara, sob compromisso de honra, que é titular das habilitações literárias e profissionais exigidas para o exercício das funções de e cumpre os requisitos mínimos estabelecidos no caderno de encargos da aquisição de serviços.

Data

Assinatura

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO C.2

MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA DE PROJETO

..... (nome), aceita desempenhar as funções de Autor do Projeto de especialidade (preencher caso a caso), na equipa técnica da (nome da empresa) para a execução da aquisição de serviços (designação da aquisição de serviços), em cumprimento com as disposições da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, não se encontrando abrangido por incompatibilidades ou conflitos de interesses para o exercício do cargo. Mais declara, sob compromisso de honra, que é titular das habilitações literárias e profissionais exigidas para o exercício das funções de e cumpre os requisitos mínimos estabelecidos no caderno de encargos da aquisição de serviços.

Data

Assinatura

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO D.1

MODELO DE DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA DE COORDENAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS

..... (nome), designado para a função de Coordenador Geral do Projeto de Execução, declara sob compromisso de honra que subscreveu os seguintes Termos de Responsabilidade, como Coordenador de Projetos de Execução de, correspondentes a obras da Categoria ou superior (se aplicável) e da Classe ... de alvará ou superior (se aplicável), incluindo no mínimo as especialidades, cujos contratos tenham sido celebrados, nos últimos 20 (vinte) anos em relação à data de lançamento do presente procedimento e as respetivas obras se encontrem concluídas à data de apresentação das candidaturas, conforme a que a seguir se identificam:

Projeto nº1:

Designação:

Valor de adjudicação da respetiva Empreitada:

Data de Conclusão da Obra/ Receção provisória da Obra:

Categoria da Obra:

Classe de Alvará:

Projeto nºX:

Designação:

Valor de adjudicação da respetiva Empreitada:

Data de Conclusão da Obra/ Receção provisória da Obra:

Categoria da Obra:

Classe de Alvará:

Junta em anexo cópia dos documentos adequados à necessária demonstração cabal das informações constantes desta declaração, organizadas por projeto, sob pena de o/s projeto/s a que respeita esta declaração não ser/serem considerado/s para efeitos da presente avaliação.

Data:

Assinatura:

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO D.2

MODELO DE DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA DE AUTORIA DE PROJETO DE OBRAS

..... (nome), designado para a função de Autor da especialidade de projeto, declara sob compromisso de honra que subscreveu os seguintes Termos de Responsabilidade, como Autor das especialidades, correspondentes a obras da Categoria ou superior (se aplicável) e da Classe ... de alvará ou superior (se aplicável), incluindo no mínimo as especialidades, cujos contratos tenham sido celebrados, nos últimos 20 (vinte) anos em relação à data de lançamento do presente procedimento e as respetivas obras se encontrem concluídas à data de apresentação das candidaturas, conforme a que a seguir se identificam:

Projeto nº1:

Designação:

Valor de adjudicação da respetiva Empreitada:

Data de Conclusão da Obra/ Receção provisória da Obra:

Categoria da Obra:

Classe de Alvará:

Projeto nºX:

Designação:

Valor de adjudicação da respetiva Empreitada:

Data de Conclusão da Obra/ Receção provisória da Obra:

Categoria da Obra:

Classe de Alvará:

Junta em anexo cópia dos documentos adequados à necessária demonstração cabal das informações constantes desta declaração, organizadas por projeto, sob pena de o/s projeto/s a que respeita esta declaração não ser/serem considerado/s para efeitos da presente avaliação.

Data:

Assinatura:

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO E

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

..... (designação do concorrente), com sede em,
depois de ter tomado conhecimento do objeto da aquisição de serviços (designação da
aquisição de serviços), obriga-se a executar a referida aquisição de serviços, de harmonia com o
caderno de encargos, pelo preço contratual de € (por extenso).

Ao preço referido acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O prazo para a execução da aquisição de serviços é de ... meses (por extenso).

Data:

Assinatura:

	PROCESSO DE CONCURSO CNS 63/19		Edição: 1
	CONVITE		Revisão: 0
			Data: dez/19

ANEXO G

MODELO DE DECLARAÇÃO CONFORME ANEXO II DO CCP

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]